

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6688, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Delega competência ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência ao servidor VILSON VIEIRA BORGES, Matrícula 439417, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, para responder inteiramente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6689, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 439553, para o cargo de VIGILANTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



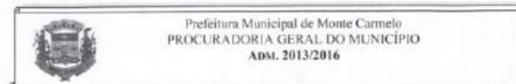
ATA DE SESSÃO INTERNA - FINALIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Processo nº: 085/2015 - Modalidade: Tomada de Preços - Edital: 009/2015 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA BRANDÃO VIEIRA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 207.332/2013 FNDE/MEC. Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2016 na cidade de Monte Carmelo, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 09h00min, em sessão interna, Gilberto Donizete de Melo Junior - Presidente da CPL, Daniel

Sant'Clair Barbosa Portes - Membro da CPL e Neuzira da Silva - Membro da CPL, respectivamente, nomeados pela portaria nº 6.516 de 28 de setembro de 2015, incumbidos de dar continuidade no Procedimento Licitatório da Modalidade Tomada de Preços 009/2015, como previsto no Edital correspondente. Finda-se o prazo recursal, sem interposição de quaisquer recursos pelas empresas licitantes, quanto a fase de habilitação conforme ata anterior. São convocadas para o dia 15 (quinze) de janeiro de 2016, a partir das 09h00min, as empresas participantes do referido certame: BRANDÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 09.420.680/0001-77 e SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.698.525/0001-30, para abertura dos envelopes de propostas de preços. Nada mais requerido nem a tratar foi lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitações e publicada no Diário Oficial do Município. Monte Carmelo, 12 de janeiro de 2016. Gilberto Donizete M. Jr. - Presidente da CPL, Daniel Sant' Clair B. Portes - Membro da CPL, Neuzira da Silva - Membro da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 01 DE 11 de janeiro de 2016

Instaura Processo Administrativo para a apuração de fatos envolvendo a regularização do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 851 no Bairro Campestre.

A Procuradora Geral do Município de Monte Carmelo, MG, Dra. Mardeli Maria da Mata, no uso de suas atribuições legalmente conferidas,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano está regularizando a doação dos imóveis do Bairro Campestre neste Município,

CONSIDERANDO ter chegado a seu conhecimento que a regularização do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 851 no Bairro Campestre, tem conflito entre a atual e a ex-moradora do imóvel, o que influencia decisões contraditórias entre a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e o Conselho Municipal de Habitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apuração da veracidade dos fatos acima descritos, especialmente sobre o real donatário do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 851, no Bairro Campestre, objeto da matrícula nº 24.026 do livro 02, CRI local, designando-se os servidores Dr. Diego dos Santos Ribeiro, OAB-MG/126.576, matrícula nº 438982 e Andrea Leocádio Batista, matrícula nº 438262, para que, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, incumbida de apurar, em 30 (trinta) dias o real donatário do imóvel acima descrito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P., R. e Cumpra-se.

Monte Carmelo, MG, 11 de janeiro de 2016.

Mardeli Maria da Mata
Procuradora Geral do Município

Praça Getúlio Vargas, 272, Centro, 38500-000, Monte Carmelo - MG. F1s. 1
Telefone: (34) 3842-5880.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 12 de Janeiro de 2016
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano X

Nº 983



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6673 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) INES DINIZ DA CRUZ, matrícula 439104, ocupante do cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6674, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,85%, ao servidor INES DINIZ DA CRUZ, Matrícula 439104, ocupante do cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6675, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ISMENIA DINIZ MENDES, matrícula 439465, para o cargo de MÉDICO(A) DE SAÚDE BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6676, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,95%, ao servidor ITALO BRUNO DOS SANTOS LEOCADIO, Matrícula 439383, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6677, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JANAINA FERREIRA DAVID COUTINHO, matrícula 439910, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias

de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6678, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JAYME FERREIRA LISBOA, matrícula 439718, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6679, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JESSICA MATOS FERREIRA, matrícula 439987, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6680, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JOSÉ ANTÔNIO SERRA CARNEIRO, matrícula 439421, para o cargo de MÉDICO(A) DE SAÚDE BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6681, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JOSÉ CARLOS BORGES, matrícula 439889, para o cargo de MÉDICO(A) DE SAÚDE BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6682, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JOSÉ DOS REIS CLEMENTINO GENEROSO, matrícula 439755, para o cargo de VIGILANTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

12/01/16

Pág. 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6683, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JULIANA FERREIRA FREITAS, matrícula 439998, para o cargo de MÉDICO(A) DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6684, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JULIANA FERREIRA FREITAS, matrícula 440005, para o cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6685 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

12/01/16

Pág. 3

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) LEILA DE FÁTIMA NAVES MENDES, matrícula 20129, ocupante do cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6686, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LEILA NUNES, matrícula 439164, para o cargo de CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6687, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LESANDRA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 439511, para o cargo de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Janeiro de 2016.